

RESOLUÇÃO SESA N° 0333/2022

Designa nova Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **18.604.938-1**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual n° 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná; e,

- o Decreto n° 4453 de 26 de abril de 2012 que trata da Gerência do Transporte Oficial da frota do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova **Comissão de Sindicância** composta pelas servidoras **Edilene Padilha**, RG 4.613.489-3, Auxiliar Operacional e **Ellen Caroline Ramos**, RG 8.081.819-0, Técnico Administrativo, com fulcro no artigo 124, da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **18.604.938-1**, sobre acidente envolvendo 6 (seis) veículos oficiais do Estado, de placas RHJ1C95, RHJ8F28, RHJ9B17, RHJ6I38, RHJ8F26 e RHJ8F29, conduzidos por servidores lotados/ cedidos na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA n° **0136/2022**, publicada no Diário Oficial 11.140 de 21/03/2022..

Curitiba, 09 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

(Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br